



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 44 /CMJ de 19 de julho de 2023.

Fica declarada a promoção (Progressão funcional vertical) da servidora **Janaina Braga de Almeida Guarienti**, relacionado ao nível de carreira mencionada.

A sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o fator merecimento, devido ao bom desempenho e produtividade para o servidor público municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo serviço prestado ao município; e,

CONSIDERANDO que a progressão funcional ou promoção vertical se dará por meio da evolução nos níveis da carreira, condicionada à apuração do efetivo exercício do cargo, até o 15º (decimo quinto) dia do mês em que o servidor completar um ano de sua última promoção vertical, mediante avaliação anual de desempenho funcional, conforme dispõe o artigo 38 da Lei Complementar nº 1751/2017 de 19/7/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a promoção (Progressão funcional vertical) da servidora **Janaina Braga de Almeida Guarienti** ao nível de carreira “5”, classe “A”.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína – MT, 19 (dezenove) de julho de dois mil e vinte e três.

Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente Gestão 2023-2024